

ABERTURA DE INSCRIÇÕES ESPECIAIS PARA PROGRAMA INTEGRADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA, ATRELADO AO PROGRAMA DE DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – DAI.

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) conforme **Ato Interno CPG/FEA Nº 040/2019**

ANTECEDENTES

No dia 03 de julho de 2018, o CNPq lançou um edital especial, de um programa inédito, denominado **PROGRAMA DE DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – DAI** com as seguintes características: “3.1 – O Programa DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas ICTs, por meio do envolvimento de estudantes de doutorado em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresa, doravante chamada Empresa Parceira”; “3.3 – Nesse Programa, o bolsista desenvolverá sua tese como estudante regular em um curso de pós-graduação existente, devendo ter um orientador acadêmico e um supervisor junto à Empresa Parceira, à qual o projeto de doutorado está relacionado.” Informações detalhadas sobre o programa podem ser encontradas no endereço: <https://prpg.ufg.br/up/85/o/Chamada23-2018.pdf>.

A UNICAMP participou dessa chamada e o programa de Bioenergia foi contemplado com **7 bolsas**, que financiarão trabalhos a serem desenvolvidos com empresas específicas dentro dos temas aprovados na seleção do CNPq, conforme tabela abaixo.

Nº de Bolsas	Projetos	Empresa Parceira	Possíveis Orientadores
1	Processo fermentativo para a produção de etanol	MAHLE Metal Leve	Prof. Dr. Gonçalo Pereira
1	Processo fermentativo para a produção de etanol	MAHLE Metal Leve	Dr. Marcelo Carazzolle
1	Eficiência energética e uso de biocombustíveis em motores a combustão	MAHLE Metal Leve	Prof. Dr. Waldyr Gallo
1	Desenvolvimento de modelos de dinâmica veicular para otimização do desempenho de veículos	MAHLE Metal Leve	Prof. Dr. Janito Vaqueiro Ferreira
1	Reutilização de baterias de íon lítio (Second life batteries)	ITEMM/Moura Acumuladores	Prof. Dr. Hudson Zanin
1	Reciclagem de baterias de íon lítio	ITEMM/Moura Acumuladores	Prof. Dra. Carla Kazue Cavaliero
1	Genética de Plantas	PangeaBiotech	Profa. Marcelo Menossi Teixeira

DOUTORADO EM BIOENERGIA

O Programa Integrado de Pós-Graduação em Bioenergia da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP) está abrindo processo seletivo para o 2º Semestre de 2019, excepcionalmente, para escolha de candidatos a serem integrados nas vagas abertas pelo programa DAI, acima descrito. O número de vagas está limitado ao número de bolsas, que terá alocação obrigatória aos temas indicados. As seguintes datas serão observadas:

Processo	Data
Inscrição	17/05 à 12/06/2019
Resultado do Processo Seletivo	24/06/2019
Apresentação de Recursos ao Resultado	25 e 26/06
Divulgação da Análise dos Recursos	28/06/2019
Divulgação da Lista de Aprovados	01/07/2019
Matrícula	10 a 12 de julho
Convocação dos candidatos da lista de espera (apenas no caso de desistências)	15 a 19/07/2019
Matrícula dos alunos convocados da lista de espera	01/08/2019

O requerimento de inscrição deverá ser realizado exclusivamente por e-mail (application.bioenergy@unicamp.br), ao qual o candidato deverá anexar os **DOCUMENTOS EXIGIDOS** em PDF.

IMPORTANTE: O candidato deverá informar, no corpo da mensagem, as razões da escolha desse curso para a realização do seu doutoramento.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1. Ficha de inscrição on-line:
<https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato//>
Após o preenchimento da ficha on-line, o candidato **deverá imprimir-la, assiná-la e enviá-la com os demais documentos.** Utilizar o Mozilla Firefox Versão 3.5.8
2. Carteira de identidade (RG)
3. Carta de Aceite de Orientador credenciado, ou em processo de credenciamento, no Programa de Bioenergia, **conforme quadro divulgado no item “Antecedentes”.**
4. Declaração de proficiência em inglês, informando capacitação para assistir e conferir aulas e palestras, ler e escrever nesse idioma, assinada pelo orientador (ANEXO I)
5. Declaração de estar ciente que a bolsa que será recebida do programa DAI só poderá ser usufruída dentro do desenvolvimento do projeto proposto por essa chamada (ANEXO II)
6. Currículo atualizado, que pode ser substituído pelo Currículo Lattes, no qual deve constar um sumário da vida acadêmica e profissional do candidato.
7. Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso. Caso o candidato não tenha concluído a graduação no momento da inscrição, essa informação deverá ser indicada, ficando o candidato desde já ciente que a matrícula no curso estará condicionada a essa conclusão.
8. Histórico escolar da graduação e, se houver, da pós-graduação.

9. Plano de Pesquisa Inédito, em Inglês, de até 5 páginas. O texto deve incluir: (i) Tema e Empresa parceira; (ii) Título; (iii) Resumo; (iv) Breve introdução relatando o estado da arte do problema a ser investigado; (v) Objetivos; (vi) Estratégia e Metodologia; (vii) Resultados esperados e (viii) Referências.

Além dos documentos acima, os candidatos deverão solicitar a dois (2) Professores ou Pesquisadores Doutores, que enviem Cartas de Apresentação do Candidato para o e-mail: application.bioenergy@unicamp.br. No Campo Assunto, a mensagem deverá trazer o nome do Candidato ao Programa e esse não deverá ter acesso ou conhecimento do conteúdo da carta.

Serão eliminados os candidatos que não atingirem pelo menos 6 pontos na soma dos dois critérios.

Os Candidatos não selecionados poderão recorrer da decisão através de e-mail para application.bioenergy@unicamp.br.

Não foram disponibilizadas vagas no Sistema de Cotas.

SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da UNICAMP a partir dos seguintes Critérios:

1. Currículo do candidato. Serão analisados: (i) Performance Acadêmica, a partir da qualidade da instituição de ensino cursada, notas, bolsas e prêmios obtidos; (ii) Produção Científica e Tecnológica; (iv) Experiência Profissional. (5 pontos)
2. Análise do Plano de Pesquisa (5 pontos).

Serão selecionados no máximo **7 candidatos**, para preenchimento das vagas descritas no programa. A seleção se dará pelo critério de pontuação sendo que os candidatos serão classificados dentro do critério Tema e Empresa Parceira selecionados no momento da inscrição.

Os candidatos que não atingirem pelo menos 6 pontos serão desclassificados, independentemente das vagas não terem sido preenchidas.

Os Candidatos não selecionados poderão recorrer da decisão através de e-mail para application.bioenergy@unicamp.br.

APROVAÇÃO E MATRÍCULA

1. Os candidatos aprovados serão matriculados, **exclusivamente, na UNICAMP**.
2. Os candidatos aprovados deverão **desenvolver o Plano de Pesquisa** para transformá-lo em um **Projeto de Pesquisa nos moldes da FAPESP**. Esse projeto, em formato PDF, deverá ser **entregue ao Programa** ainda no primeiro semestre do programa.
3. A lista de alunos **SELECIONADOS** e **APROVADOS** será publicada no site do programa (www.sites.usp.br/phdbioenergy/). Cada aluno admitido receberá um e-mail contendo todas as informações necessárias para a matrícula. Uma prévia da documentação exigida poderá ser consultada no site da Pós-Graduação da FEA:

<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/?q=node/71>

4. Também será divulgada uma lista de espera. Estes candidatos serão convocados apenas se houver desistência no período regular de matrícula (10 a 12 de julho). A convocação será realizada através do e-mail informado na ficha de inscrição.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA

Pela presente, eu XXX, declaro, para fins de inscrição no Programa Interinstitucional de Bioenergia, ter as habilidades em língua inglesa necessárias para compreender e proferir aulas e palestras, assim como ler e produzir literatura científica.

Declaro ainda estar ciente que os docentes do curso poderão testar as habilidades declaradas a qualquer momento e que o desempenho insatisfatório poderá levar ao desligamento imediato do curso.

Campinas, Data

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE ESTAR PARTICIPANDO DO PROGRAMA DAI

Pela presente, eu XXX, declaro, para fins de inscrição no Programa Interinstitucional de Bioenergia, ter ciência de que poderei usufruir da bolsa do CNPq do programa DAI na estrita condição de estar participando do projeto de pesquisa aprovado no momento da inscrição. A mudança no tema do trabalho só poderá ocorrer a partir de acordo com o orientador e a Empresa-Parceira, dentro do escopo do programa e do interesse da empresa.

Campinas, Data

Assinatura